

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 10.691/2019**

### **EXONERA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

Art. 1°, Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor MARCOS ANTONIO MIRANDA, do cargo de ASSESSOR TECNICO IV constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, dos 26 (vinte e seis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

sua publicação.

Prefeito Municipal